

ATA N.º 20/2023**Data da reunião ordinária: 03-10-2023****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 14:30 horas****Términus da reunião: 16:20 horas****A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jorge Manuel Alves de Faria**Vereadores:**

Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim
Carlos Manuel Pires Rei Amaro
Rui Jorge Bértolo Lara Madeira Claudino
Rui Pedro Dias Gonçalves
Luís José da Silva Forinho

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da ata:****Nome:** Maria João Barbosa**Cargo:** Técnica Superior**Faltas justificadas:** Anabela Valente de Carvalho**Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria: 02.10.2023****Operações Orçamentais:** 5 659 949,47 €**Operações não Orçamentais:** 575 899,08 €



Iniciada a reunião, usou da palavra o Exmo. Presidente, tendo começado por cumprimentar todos os presentes (membros do Executivo, Chefe de Gabinete, Funcionários e Público presente) assim como todos os que se encontram a acompanhar em direto esta transmissão.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- De acordo, com art.º 6.º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente, deu a palavra, no início da reunião, aos seguintes munícipes:

- Carlos Messias, morador na Rua António Aleixo, n.º 29, no Entroncamento: Cumprimento todo o Executivo e poderia falar de vários temas interessantes para a cidade, mas hoje venho falar apenas de um tema que é importante para a cidade presente e para a cidade futura.

- Vou falar do projeto “Biblioteca”, que não é necessariamente só biblioteca. É uma Praça, com um parque subterrâneo para estacionamento automóvel e jardins. Cria um importante apoio ao Museu Nacional Ferroviário.

- Por outro lado, a Biblioteca não é um armazém de livros, como alguém afirmou nas redes sociais e nesta Câmara. Tem várias salas que podem ser utilizadas para várias atividades culturais e artísticas. Além disso, os livros são uma fonte de cultura e fazem bem à saúde psicológica.

- Está situada numa zona das mais nobres da cidade, senão a mais nobre, a entrada do Museu Nacional. Tem o Bairro do Boneco que está a ser recuperado para a documentação ferroviária, no qual vai servir também para vários cientistas de investigação. O Bairro Vila Verde, o Bairro Camões, os primeiros bairros operários com jardim no país. São bairros históricos.

- Com a Biblioteca, ficaria uma zona altamente turística, com o acrescento de um prémio internacional de arquitetura, no qual poucas cidades da província podem orgulhar-se. Só isso traria visitantes para visitar a tal beleza da tal arquitetura do prémio internacional. Seria apreciada pelo turismo e por todos, mas mesmo todos, os Entroncamentenses.

- Caríssimos senhores vereadores do PSD, não há motivo para o chumbo deste projeto e provavelmente a cidade não vai ter outra oportunidade.

- Eu sei que os senhores vereadores não estão muito agradados com alguns assuntos da presidência da Câmara. Mas atenção, falando das Câmaras, estas têm um mandato e os mandatos têm um fim e depois vão-se embora. Mas o Entroncamento fica. E eu peço aos senhores do PSD que repensem, com consciência pura e não por “a”, “b” ou “c”, este grandioso projeto. Ninguém vos perdoaria este chumbo.

- Eu vou propor à Câmara, ao Excelentíssimo Presidente, que marque uma reunião pública para que, seja a pessoa “a”, “b”, “c”, mas não tem partido. Porque de facto, um projeto desta natureza, não é uma simples biblioteca, é muito mais que uma biblioteca. E é este conjunto todo de coisas que eu já falei e, como tal, estando as pessoas devidamente esclarecidas, ninguém perdoaria o chumbo este projeto.

- Eu considero que os senhores vereadores, como toda a Câmara, logicamente, são pessoas extremamente inteligentes, que conseguem separar o que não agrada, para uma consciência pura e refletida, para verificarem que este projeto merece uma reflexão, merece voltar à Câmara Municipal do Entroncamento, merece uma aprovação, para bem, não do “a”, ou do “b”, mas para o Entroncamento.



- É claro que há sempre aqueles para quem nada está bem, nem estará nunca, mas esses não contam, vão para o lado que lhes convém. Mas eu, não tenho interesse algum, a não ser, verdadeiramente a cidade. E gostava que isto fosse frisado: a Cidade, só para a Cidade.

- Agradeço a atenção que me dispensaram, e peço que pensem e repensem este assunto, para o bem do Entroncamento.

- Ana Luísa Ferreira, moradora na Rua Vitorino Nemésio, n.º 10 – 1.º Esq.º, no Entroncamento: O assunto que me trás cá, é o Pavilhão que está entre a Rua Vitorino Nemésio e a parte lateral do ciclo, pois constantemente os nossos vidros são partidos.

- Eu moro no primeiro andar, tenho a minha mãe com 76 anos a viver comigo e, mesmo com os estores fechados, uma das bolas partiu-me o vidro e tinha vidros espalhados por toda a cozinha. Vidros que têm alguma grossura e que até feriram uma das minhas gatinhas.

- Não sei qual poderá ser a solução. Talvez colocar, do lado dos prédios, uma rede maior. Não é a primeira, nem a segunda vez que, quer eu, quer a minha vizinha do rés-do-chão, ficamos com os vidros partidos.

- Penso que a parte das tabelas do basquete que lá foram colocadas, precisamente de frente para os vidros das cozinhas do prédio, não foi a melhor ideia. A rede é alta, mas o facto é que as bolas saltam e, qualquer dia, poderá haver ali uma tragédia, pois outra das coisas que queria chamar a atenção, é que muitas vezes a rede está cortada, porque os miúdos cortam para não irem dar a volta pela porta. É a nossa juventude, todos sabemos, é o que a gente tem. Mas a bola salta muitas vezes para a estrada, onde passam carros e eu já vi alguns miúdos a quase serem atropelados quando correm para ir buscar a bola, pois nem olham para lado nenhum.

- Portanto, para além de ser um perigo para os miúdos, estes algumas vezes atiram a bola propositadamente para os nossos vidros e se os questionamos, eles insultam-nos.

- Peço que tentem arranjar uma solução.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Os Vereadores do Partido Social Democrata, Sr. Rui Claudino e Sr. Rui Gonçalves, solicitaram que constasse na presente ata, o seguinte voto de protesto:

«VOTO DE PROTESTO

O presente voto de protesto surge na sequência de um pedido recusado de um ponto de ordem com a intenção de esclarecer a condução dos trabalhos.

Sendo que existem mais 4 Vereadores da Oposição que podem gozar do uso da palavra neste Período, vimos por este meio questionar como serão atribuídos os tempos totais de intervenção, uma vez que da intervenção inicial do Senhor Presidente neste ponto são gastos normalmente 20 a 30 minutos de um total de 60 minutos.»

ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÀRQUICO

(Artigo 52.º da Lei n.º 75/2013 de 19/9 e art.º 7.º do Regimento da C.M.E.)

O Exmo. Presidente deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido feitas as seguintes intervenções:



1- EXMO. PRESIDENTE

- O Exmo. Presidente prestou a seguinte informação das atividades desenvolvidas pelo Presidente e Executivo a Tempo Inteiro, no período de 20 de setembro a 03 de outubro de 2023:

«Decorreram entre os dias **20 e 22 de setembro de 2023**, o *programa de divulgação das Forças Armadas*, em articulação com o Município do Entroncamento e o Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento.

As atividades do **dia 20 de setembro**, contaram com a participação de *200 alunos do 4º ano do ensino básico* e decorreram nas instalações do Regimento de Manutenção sob o tema "*Alista-te por um dia*", e foram acompanhadas por *mim* e pela **Vice-Presidente Ilda Joaquim**.

A iniciativa "*Cidadania e Forças Armadas*", no dia **21 de setembro**, que decorreu nos estabelecimentos de ensino, *destinada a alunos do 9º ano*, consistiu em palestras ministradas por oficiais da Marinha, do Exército e da Força Aérea, e/ou pela Liga de Reservistas, acerca de cada um dos três ramos, dando ênfase aos valores e virtudes que contribuem para o exercício de uma cidadania ativa e responsável.

As atividades do dia **22 de setembro**, sobre a temática "*Portugal e as Forças Armadas*", dirigidas a *alunos do 12.º ano*, com vista à captação de quadros para as Forças Armadas, decorreram no Cineteatro S. João. Esteve presente a Chefe de Gabinete Tília Nunes, em minha representação.

No dia **21 de setembro de 2023**, em face da convocatória recebida da *Águas de Lisboa e Vale do Tejo ADLVT*, **estive presente** na reunião do Conselho de Administração, na sede, na Guarda.

No dia **22 de setembro de 2023**, o Município do Entroncamento, em parceria com o Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento e colaboração da Polícia de Segurança Pública, associou-se à comemoração do *Dia Europeu Sem Carros* e promoveu diversas atividades com o intuito de sensibilizar para a necessidade de reduzir o tráfego rodoviário dentro da cidade, contribuindo para melhorar a mobilidade e a qualidade de vida.

O dia começou com a atividade "*Vou a pé para a escola! - Especial*", onde participaram cerca de *120 alunos do ensino Pré-escolar e do 1º Ciclo*. Ainda durante a manhã decorreu no Centro Cultural a apresentação do projeto "*BUE - Bicicletas Urbanas do Entroncamento*", seguindo-se um passeio pedestre e de bicicleta - "*À descoberta das ciclovias do Entroncamento*". Estas atividades contaram com a colaboração da Associação Encoprof e do Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento e com a participação de alunos da Escola E. B. 2, 3 Dr. Ruy d' Andrade e da Escola Secundária do Entroncamento. Durante todo o dia, os munícipes usufruíram também dos TURE – Transportes Urbanos do Entroncamento gratuitos. As atividades foram acompanhadas por *mim*, pela **Vice-Presidente Ilda Joaquim** e pelo **Vereador Carlos Amaro**.

Igualmente nessa manhã, decorreu a *Auditoria da CE* sobre a conformidade da despesa da operação referente ao "*Parque Empresarial do Entroncamento*", financiada pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, através do Programa Operacional Regional do Centro - CENTRO 2020, que foi incluída na amostra



definida pelos auditores da Comissão Europeia (DG Regio/DG Emprego), tendo sido acompanhada pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão e pela Autoridade de Gestão do PO Centro 2020.

Ainda nessa tarde, decorreu, no Pavilhão Municipal do Pego – Abrantes, a *sessão de apresentação pública do Congresso do Desporto '23*, que se realiza a 27 e 28 de outubro de 2023, no Entroncamento, Abrantes, Torres Novas e Vila Nova da Barquinha, na qual **estive presente**. Este ano juntam-se os Municípios de Alcanena, Constância e Mação que recebem 3 fóruns sobre esta temática, nos dias 29 de setembro, 6 e 13 de outubro.

No dia **23 de setembro de 2023**, realizou-se a *15ª edição da Feirinha de setembro* do Entroncamento, que contou com cerca de *20 vendedores participantes*. A Rua Luís Falcão de Sommer, encheu-se de crianças vendedoras, de familiares que as apoiaram e de clientes, numa manhã bastante animada. Os materiais vendidos foram roupa, sapatos, bijuteria, brinquedos, livros, jogos, artesanato, flores e bolos, tudo a preços simbólicos.

Nessa mesma tarde, decorreu a inauguração da *Exposição NFT'S – NON FUNGIBLE ART*, estando presente a **Vice-Presidente Ilda Joaquim**, patente até dia 05 de outubro. Contou com uma Conversa sobre o Estado da Arte: Explicação sobre o que é blockchain e uma visita guiada à Galeria Municipal com Francisco Carreira, Cofundador da Web3Grad.

Nesse dia, decorreram, na Galeria Municipal, 2 sessões da Oficina “*Posso Ser Artista um dia? – Adereços*”, dinamizada pela Carruagem 23 – Artes.

Igualmente nesse fim-de-semana, decorreram as *Aulas de Yoga ao Ar Livre*, no âmbito do *Programa Verão Ativo*, no Jardim da Zona Verde e em frente às Piscinas Municipais.

Nos dias **25 e 26 de setembro de 2023**, estive ausente ao trabalho, de férias.

No dia **26 de setembro de 2023**, em face do convite formulado pela Unicef Portugal, a **Vice-Presidente Ilda Joaquim**, assistiu à Sessão de Apresentação relativa ao esclarecimento do Programa Cidades Amigas das Crianças, por videoconferência.

Igualmente nessa tarde, na sequência da convocatória recebida do *Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento*, a **Vice-Presidente Ilda Joaquim**, esteve presente na reunião do *Conselho Geral*, que decorreu na Escola Secundária com 3.º Ciclo do Entroncamento e EB23 Dr. Ruy D'Andrade.

No dia **27 de setembro de 2023**, no meu Gabinete, decorreu uma reunião com a *Dra. Diana Leiria, Diretora Executiva do ACES*, relativamente às questões da descentralização de competências na área da Saúde, no qual **estive presente**, acompanhado pela **Vice-Presidente Ilda Joaquim**.

Realizou-se no dia **28 de setembro de 2023**, no Centro de Convívio da Terceira Idade do Município, a ação de sensibilização “*A Solidariedade Não Tem Idade-PSP com os Idosos*” organizada pela Polícia de Segurança Pública-Esquadra do Entroncamento e com o apoio do Município do Entroncamento, a qual contou com a *participação de 35 utentes*.

Ainda nessa tarde, em face do convite formulado pelo *Observatório Autárquico CESOP-Local para os Territórios Sustentáveis da Universidade Católica Portuguesa*, a Chefe de Gabinete Tília Nunes, em minha representação, assistiu ao



Seminário Inovação & Desenvolvimento Local subordinado ao tema "*30 Anos do Programa Especial de Realojamento: Trajetórias sociais das famílias realojadas*", que decorreu por videoconferência.

Igualmente nessa noite, realizou-se a *Sessão da Assembleia Municipal*, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho.

No dia **29 de setembro de 2023**, comemorou-se o *Dia Mundial do Coração*, tendo a *UCC Almourol* realizado uma *sessão de sensibilização destinada aos funcionários do Município*, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, seguida de Rastreio, na qual **estive presente**, bem como a **Vice-Presidente Ilda Joaquim**.

Nessa manhã, na sequência do convite formulado pelo Museu Nacional Ferroviário, e assinalando as Jornadas Europeias do Património 2023 – Património Vivo, **encerrei**, a sessão sobre os “Caminhos para a Sustentabilidade”, no âmbito do Plano de Sustentabilidade, onde se procurou desmistificar esta temática e dar a conhecer o contributo dos Museus nesta área. Também, nesse dia, através de uma parceria com o Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento, foi criada uma “Biblioteca Humana” para que os jovens conheçam várias profissões relacionadas com os caminhos de ferro, através da partilha de experiências de trabalhadores da ferrovia, permitindo promover a diversidade, a inclusão e o diálogo intercultural.

Nessa mesma tarde, em face do convite formulado pelo *ISEC Lisboa*, o Município do Entroncamento, enquanto parceiro institucional, esteve presente, através da **minha presença**, na reunião da Comissão de Avaliação Externa (CAE) da A3ES às instalações, em Lisboa.

Igualmente nessa tarde, no Largo José Duarte Coelho, decorreu a *inauguração da 6.ª edição Street Food do Entroncamento*, que decorreu nos dias 29 e 30 de setembro e 01 de outubro, reunindo um conjunto de conceitos de excelência, dando a conhecer o melhor do Street Food nacional e simultaneamente dinamizar a cidade com música, entretenimento, gastronomia e mostra de artesanato. O Programa para a noite de 29 de setembro, contou com a atuação musical dos *Fun2Rock* e *DJ Tiago Moita*.

Ainda nessa noite, no âmbito das *Jornadas Europeias do Património 2023 – Património Vivo*, as (Antigas) Oficinas do Vapor acolheram um concerto da *Orquestra Metropolitana de Lisboa*, numa das poucas ocasiões em que esta orquestra com cerca de 40 músicos, descentraliza as suas atividades, tendo **assistido** a esse Concerto.

No dia **30 de setembro de 2023**, decorreu uma *reunião de trabalho dos Municípios Geminados de Entroncamento, Villiers-sur-Marne e Friedberg*, por videoconferência, na qual esteve presente a Chefe de Gabinete Tília Nunes, em minha representação.

Igualmente nesse dia, em face da convocatória recebida da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, **estive presente** no XXVI Congresso da ANMP, no Pavilhão Municipal Cidade de Amora – Seixal, acompanhado pelo Presidente da Assembleia Municipal e Presidente da Junta de Freguesia de São João Baptista. Os principais temas a serem abordados foram sobretudo: autonomia e descentralização; coesão territorial e financiamento local.

Ainda nessa manhã, em face do convite formulado pelo Museu Nacional Ferroviário, a Chefe de Gabinete Tília Nunes, em minha representação, esteve presente na inauguração da Exposição "*A Estrada de Ferro Noroeste do Brasil no interior de São Paulo nos Prelúdios do Antropoceno*", "*Imagens das Alterações Ecológicas e Humanas no Início do Século XX*", de Fábio Pallotta e Hugo Pereira no âmbito das Jornadas Europeias do Património 2023 – Património Vivo.



Nessa mesma tarde, na sequência do convite formulado pelo UFE – União Futebol Entroncamento, **estive presente** no jogo de apresentação da Equipa Sénior UFE, no Pavilhão Albano Mateus.

À noite, no âmbito do *Street Food*, o Palco José Duarte Coelho, recebeu a atuação musical da artista *Mónica Sintra*, e logo após o *DJ Metish*.

No domingo, dia **01 de outubro de 2023**, no âmbito do *Street Food*, decorreu a IV mostra de doçaria “*Gordices dos Avós*”. Esta atividade, organizada pelo município do Entroncamento teve como objetivo comemorar o *Dia Internacional da Pessoa Idosa*, convidando os seniores e instituições da Terceira Idade do concelho, a participarem na apresentação de uma doçaria confeccionada pelos mesmos. O certame que englobou duas categorias a concurso: a melhor decoração e a melhor degustação, contou com a participação de 12 concorrentes a título individual e quatro instituições do concelho, nomeadamente da Associação dos Lares Ferroviários, do Centro de Convívio da Terceira Idade, da Santa Casa da Misericórdia, assim como da Unidade de Cuidados Continuados. No Largo José Duarte Coelho, decorreu a atuação do *DJ Kito*.

No dia **02 de outubro de 2023**, na sequência do convite formulado da Direção da Associação Encoprof e a Equipa de Coordenação da USE, **estive presente**, bem como a **Vice-Presidente Ilda Joaquim**, na Sessão de Abertura do ano letivo 2023/2024 da Universidade Sénior do Entroncamento, nas suas instalações.

Na manhã do dia **03 de outubro de 2023**, no meu Gabinete, procedi à Assinatura dos *Autos de Consignação* das seguintes Empreitadas:

- “Construção de 8 blocos de Habitação de Custos Controlados, na Rua Cor. Joaquim Estrela Teriaga, Rua das Gouveias, Rua Ary dos Santos e Rua Artur Dias Morga”, adjudicada à Firma Manteivias - Engenharia e Construção, S.A.;
- “Construção da Nova Esquadra de Polícia de Segurança Pública do Entroncamento”, adjudicada à Empresa Vomera Building Solutions, Unipessoal, L^{DA}.

Resultados Desportivos Relevantes

Parabéns às Associações Desportivas e aos Atletas CLUBE LAZER, AVENTURA E COMPETIÇÃO (CLAC)

Campeonato Nacional Oritrail rogaine 2022: Equipa Feminina alcançou o 1º lugar.

ACADEMIA DANÇA ENTRONCAMENTO

Alice Gameiro no **1º lugar** do pódio na **2ª Prova do Troféu do Ribatejo de Dança Desportiva**, conquistando o **1.º lugar** em Juventude Intermédios de Latinas em Solo.

Tomás Pedro e **Mariana Alcobaça** vencem a 4ª Prova do Circuito Nacional de 2023, no Pavilhão Municipal de Vendas Novas, obtiveram o **1º lugar** na quarta prova do Circuito Nacional de Standard e Latinas da FPDD.

Tomás Pedro e **Mariana Alcobaça** vencem prova Internacional na Roménia. O par da Academia de Dança do Entroncamento representou Portugal, no dia 30 de setembro de 2023, no *WDSF International Open em Piatra Neamt* na Roménia conquistando o **1.º lugar** entre os 42 pares participantes.

CADE

Futebol Feminino

Renata Pina foi convocada para o estágio da Seleção Nacional Feminina de futebol, no escalão de sub 15.



CASA DO BENFICA DO ENTRONCAMENTO

Tiro com Arco

Torneio Tiro com Arco e Besta, da Academia de Esgrima Histórica (AEH), Montemor-o-Velho

Participação na 8ª Prova do Campeonato Nacional “*Rota dos Castelos*” - FABP, representados por 5 atletas, participação coroada com **3 lugares de Pódio, 2 Medalhas de Ouro e 1 de Prata.**

Sófia Valente – 1º lugar MTR Mancebos

Diogo Valente – 2º lugar MTR Mancebos

Erica Silva – 1º lugar HLB Mancebos

2- VEREADOR SR. RUI CLAUDINO

Começo por cumprimentar o senhor Presidente, as senhoras e os senhores Vereadores, a senhora Chefe de Gabinete, a Senhora Maria João que secretaria esta reunião, o Helder Violante, hoje acompanhado pelo Marco e que asseguram a transmissão desta reunião. Cumprimento também o público presente, nomeadamente o deputado da Assembleia Municipal do PS que se encontra aqui presente, o senhor Carlos Messias e a Senhora Luísa Ferreira. Cumprimento também quem nos segue em casa através do *YouTube*.

Começo também por agradecer a intervenção do senhor Carlos Messias. Uma intervenção, a nosso ver, muito importante, mostrando algumas preocupações que a população tece no nosso concelho e dando a sua opinião.

Oxalá assim fosse também o comportamento de muitas outras pessoas do Entroncamento, que vivem e trabalham no Entroncamento e usufruem do Entroncamento, pois certamente teríamos um concelho mais participativo, com mais ideias e, sobretudo, mais rico neste período de democracia, mas onde nós realmente não vemos interesse muito significativo por parte das pessoas.

Portanto, quero agradecer-lhe o passo que deu, a disponibilidade de vir aqui falar sobre um assunto e dizer-lhe que nós não estamos contra a Biblioteca. Nós sempre manifestámos agrado na construção deste equipamento cultural.

Para nós, existe um deficit cultural significativo no Entroncamento. É um aspeto que identificamos no nosso programa quando concorremos às últimas eleições autárquicas e é nossa intenção, é nosso interesse tudo fazer para ultrapassar esta diferença que existe em termos culturais.

Quero só agradecer ao senhor Carlos Messias e dar nota que parece haver alguma coisa que não corre bem para a Presidência deste executivo. A par desta intervenção sobre a Biblioteca, reconheço que parece haver qualquer coisa que não corre bem para a Presidência deste executivo.

Parece que é verdade e parece que esta é a perceção de muitas pessoas e, se calhar, é por aí que muitas das questões aqui não são resolvidas da melhor forma. Até porque nós, os eleitos do PSD, já demos nota factual de que colocamos o Entroncamento à frente dos nossos interesses pessoais.

Já várias vezes demos nota disso. Já várias vezes aqui nas reuniões deste executivo, dissemos que estamos dispostos a colaborar para o bem comum do Entroncamento. Precisamos é ter oportunidade, porque, inclusivamente, a transcrição das nossas intervenções, daquilo que é a nossa participação nestas reuniões, são frequentemente eliminadas da ata. Não chegam a ir para a ata.

No caso da Biblioteca, nesse dia fizemos uma intervenção de quase vinte minutos e, nem uma vírgula.



2- O EXMO. PRESIDENTE: Senhor Vereador, quer cumprir as regras que estão definidas, ou mais uma vez não cumpre? Apelo para que o senhor Vereador tenha educação e respeito por este executivo e por quem está a coordenar as reuniões. Peço-lhe que tenha atenção no que diz, porque sistematicamente o senhor levanta aqui situações que são no mínimo caricatas.

O Senhor em todas as reuniões põe em cheque o trabalho dos profissionais desta Câmara que fazem as atas destas reuniões. Esses profissionais estão a fazer exatamente aquilo que as regras e técnicas dizem e determinam e, o senhor põe em cheque, constantemente, o seu trabalho.

Sabendo ainda que, se o senhor quiser que alguma coisa conste em ata, basta que o senhor diga que é para constar em ata e tudo ficará em ata. Estas são as regras.

O senhor sabe, perfeitamente, que estas são as regras e, não obstante, põe todas as reuniões em causa o trabalho das profissionais que dão apoio ao serviço de atas. E fá-lo, com certeza, para pôr em cheque esta Câmara. Mas mais grave, para pôr em cheque o trabalho das profissionais que dão apoio a estas reuniões.

Isso é inadmissível senhor Vereador. É tempo de o senhor ter respeito por quem trabalha e respeito pelas pessoas que estão aqui no dia-a-dia a dar o seu melhor.

Agradeço que o senhor intervenha quando é autorizado e nos termos em que pode intervir.

3- VEREADOR SR. RUI GONÇALVES

Começo por perguntar se a vereadora Anabela Carvalho não pediu substituição, porque é que a senhora Ana Casação foi contactada pelos serviços deste município, para proceder à sua substituição e lhe foi perguntado se já tinha os documentos.

1. Relativamente ao PDM, o senhor Presidente de Câmara deu nota na reunião da Assembleia Municipal, que o PDM se encontra em fase de conclusão (excluindo aquele problema que é conhecido, com a APA e que esperamos que esteja em fase de resolução e ultrapassado, para finalmente podermos ter o PDM a funcionar). Mas a esse respeito, o PSD quer ter acesso às sugestões apresentadas pelo público através do e-mail criado na altura das sugestões do público.

Queremos ter acesso a todas as sugestões, bem como da sua análise. É um pedido que fazemos aqui e quero que seja considerado.

2. Caixotes do lixo derrubados, destruídos e outros que já foram comunicados a esta Câmara, já foram comunicados à Resitejo e que continuam exatamente na mesma situação.

Agora, é a Resitejo que faz a recolha e, portanto, até se dá ao trabalho de esconder caixotes de lixo dentro de jardins públicos, que é para não se ver que os caixotes de lixo estão estragados. Portanto, vamos dar andamento a essa questão, pois não são um, nem dois, são vários os caixotes que se encontram em condições muito deficitárias, muitos deles a verter o líquido, que se gera do lixo normal, para o chão.

3. Esquadra da PSP – Senhor Presidente, ainda bem que foi assinado. Eu dou-lhe os parabéns pelo assinar deste protocolo. Gostava, no entanto, que a pare deste protocolo, e como o senhor Presidente fez agora essa ressalva do Comando Distrital da PSP, viesse acompanhado, efetivamente, por efetivos. Eu a esquadra, pouco me interessa. A esquadra é um monumento, é uma casa. É um meio para acolher um fim, que são os polícias, neste caso, os efetivos. E isso é que faz falta no Entroncamento.



No almoço que tivemos com o senhor Ministro da Administração Interna, aqui bem perto da Câmara, a certa altura veio esta conversa, em que eu tomei a palavra, disse-lhe e que achava que o senhor Presidente me acompanhava nessa situação, e pelos vistos acompanha, que eu abdicava da Esquadra se ele cá colocasse, efetivamente, mais efetivos do que existia.

Portanto, esperemos sinceramente, que a criação desta Esquadra venha depois provida dos respetivos efetivos que tanta falta fazem no Entroncamento.

Felizmente, é bom ver, que finalmente se reconhece que o Entroncamento se encontra numa situação insegura. O Entroncamento não é inseguro, está numa situação insegura. E finalmente é bom ver esse assunto referenciado.

4- VEREADOR SR. LUIS FORINHO

Boa tarde senhor Presidente, boa tarde a todos os presentes e boa tarde a todos os que nos seguem lá em casa.

Hoje trago aqui um tema que me é muito querido, muito particular. No dia 20 de setembro, no mês passado, três autocarros urbanos transportaram duzentas crianças do quarto ano do ensino básico, para o Regimento de Manutenção aqui da nossa cidade. Ora, desde o início da aquisição que a Câmara Municipal fez, eu tive sempre algumas dúvidas em relação a esses veículos.

Tentei contactar o engenheiro responsável pelo projeto, só não me desloquei ao local porque ainda não me foi possível. O engenheiro recusa-se sempre em dar-me alguma explicação de dúvidas que eu tenho, que acho legítimas, até como vereador da Câmara e como membro de fiscalização era a coisa mais simples.

Portanto, segundo diz a Lei, todos os veículos homologados em Portugal, veículos pesados de passageiros ou de mercadorias, são obrigados, na sua homologação, não confundir com utilização, obrigados a serem portadores de tacógrafo, digital ou analógico. Nestes autocarros que nós temos, não é necessária a sua utilização, porque diz a Lei “se o veículo do local de estacionamento até ao local mais longe a que se dirige, em linha reta, não ultrapassar os 50Km, ta isento da utilização dos tacógrafos”. Mas a informação que eu tenho do IMTT, é que, todos os veículos pesados de mercadorias ou passageiros, são obrigados a ter tacógrafos.

Pergunto eu, como é que eles foram homologados se eles não têm tacógrafo. Uma roda suplente é obrigatória para homologação, a buzina também. Qualquer veículo que não tenha buzina ou limpa-para-brisas, não pode ser homologado em Portugal. Portanto, estes veículos não têm tacógrafos e deviam ter. Atenção, não necessitam de os utilizar, mas deviam ter.

Tentei já duas vezes entrar em contacto com os engenheiros responsáveis, foi-me batida a porta na cara e é uma resposta simples. Provavelmente existe alguma Lei, algum artigo que permita que isso aconteça.

De qualquer das formas, relativo ao transporte de duzentas crianças naqueles autocarros, que são urbanos e não são preparados para o transporte coletivo de crianças.

Diário da República, da Lei n.º 13 de 2006, diz o seguinte: “transporte coletivo de crianças – a presente lei define o regime jurídico do transporte coletivo de crianças e jovens até aos 16 anos – a presente Lei aplica-se a transporte de crianças realizado em automóveis ligeiros ou pesados – Licenciamento da atividade”
Garantidamente, aqueles autocarros estão licenciados para o serviço urbano, mas não estão licenciados, visto que é um licenciamento diferente, para o transporte coletivo de crianças. Até porque têm de fazer uma inspeção B, só para esse tipo de



serviço. Portanto, acredito que não estejam licenciados para a atividade. Portanto, gostaria de saber se estão ou não.

Os automóveis utilizados no transporte de crianças, devem estar identificados com um dístico, cujo modelo é fixado por portaria do membro do Governo, responsável pela área dos transportes.

Os automóveis utilizados por empresas licenciadas nos termos do artigo 3, devem ainda ostentar uma placa com o dístico.

Os vigilantes dos autocarros que transportam crianças, são obrigados, por Lei, a terem assegurados:

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA

- Foram presentes as atas das reuniões de 05 e 19 de setembro de 2023, tendo sido dispensada a sua leitura por terem sido distribuídas previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

- Ata da reunião de 05.09.2023, foi aprovada, por maioria, com 4 votos a favor dos eleitos do Partido Socialista, Ilda Joaquim, Dr. Carlos Amaro e Exmo. Presidente e do eleito do Partido Chega, agora Independente, Vereador Luis Forinho e, 2 votos contra, dos eleitos do Partido Social Democrata, Vereadores Rui Claudino e Rui Gonçalves.

- Ata da reunião de 19.09.2023, foi aprovada por maioria, com voto de qualidade do Exmo. Presidente, com, 3 votos a favor dos eleitos do Partido Socialista, Vice-Presidente Ilda Joaquim, Vereador Carlos Amaro e Exmo. Presidente e, 3 votos contra dos eleitos do Partido Social Democrata, Vereadores Rui Claudino e Rui Gonçalves e eleito do Partido Chega, agora independente, Vereador Luis Forinho.

O Exmo. Presidente solicitou o registo em ata, da seguinte intervenção:

«As atas são elaboradas de acordo com as regras legais e do Regimento, pelo que são transcritas para as atas, as propostas apresentadas e as intervenções que os senhores Vereadores assim o entenderem.

É isto que consta da Lei e do Regimento e é isso que as técnicas do Serviço de Apoio às Atas fazem e fazem com elevado profissionalismo.»

EXPEDIENTE DIVERSO

PONTO 1

14184/23 - FÉRIAS DO EXMO. PRESIDENTE

- A Câmara tomou conhecimento que o Exmo. Presidente se encontrou no gozo de férias, no período de 25 e 26 de setembro de 2023.

PONTO 2

13765/23 – LEONILDA ROSA MOTA VENTURA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO – IMEDIAÇÕES CAMPO DE FUTEBOL, JUNTO ÀS PISCINAS DO ENTRONCAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

- O Exmo. Presidente retirou este ponto, para agendar na próxima reunião.

PONTO 3

1460/23 - DECRETO-LEI N.º 1/2023, DE 2 DE JANEIRO, ADAPTAÇÃO DOS ESTATUTOS DA FUNDAÇÃO MUSEU NACIONAL FERROVIÁRIO ARMANDO GINESTAL MACHADO À LEI-QUADRO DAS FUNDAÇÕES - DESPACHO DE NOMEAÇÃO DO VICE-PRESIDENTE E DOS VOGAIS DO CONSELHO DIRETIVO



- Foi presente do Gabinete da Secretaria de Estado da Cultura e do Secretário de Estado das Infraestruturas, o despacho n.º 8806/2023, a designar o Vice-Presidente e os Vogais do Conselho Diretivo da Fundação Museu Nacional Ferroviário Armando Ginestal Machado.

- A Câmara, tomou conhecimento.

PONTO 4

13640/23 - ASSOCIAÇÃO FACTOR JOVEM - APRESENTAÇÃO DE PROJETOS LOCAIS - PEDIDO DE ISENÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

- Na sequência do pedido da Associação Factor Jovem, foi presente a seguinte informação da Coordenadora Técnica Conceição Antunes, da Secção de Licenças e Taxas:

«1 – Associação Factor Jovem, solicita licença de ruído, para uma atividade para celebrar o encerramento do Verão e o retorno às aulas, sendo uma tarde de convívio, acompanhada com a participação de artistas locais, a realizar no Jardim José Afonso, no dia 23 de setembro de 2023, no horário das 17:00h às 21:00h.

2 - O valor a pagar referente à licença de ruído é de 15,50€;

3 - O evento vai ser realizado antes da próxima reunião de Câmara, refere o n.º 3 do art.º 35º da Lei n.º 75/2013 de 12/09 que em circunstâncias excecionais e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, o Presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de nulidade.

4 - A Associação solicita a isenção do pagamento da taxa;

5 - A referida Associação tem em dívida os meses de agosto e setembro, referente ao pagamento taxa de ocupação da via pública do quiosque, sito no Jardim José Afonso. (local onde pretende realizar o evento dia 23/09/2023).»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento de Licença Especial de Ruído.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

OUTROS ASSUNTOS

PONTO 5

14526/2023 – PROPOSTA - RECRUTAMENTO DE ASSISTENTES OPERACIONAIS (EDUCAÇÃO), COM RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNO PARA OCUPAÇÃO DE TRÊS LUGARES PREVISTOS E NÃO OCUPADOS NO MAPA DE PESSOAL, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

- Do Exmo. Presidente foi presente a seguinte proposta:

«PROPOSTA

RECRUTAMENTO DE ASSISTENTES OPERACIONAIS (EDUCAÇÃO), COM RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA PARA OCUPAÇÃO DE TRÊS LUGARES PREVISTOS E NÃO OCUPADOS NO MAPA DE PESSOAL, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

CONSIDERANDO QUE:

a. Por deliberação da Assembleia Municipal datada de 16.12.2022, sob proposta da Câmara Municipal de 30.11.2022, foi aprovado o mapa de pessoal do Município do Entroncamento, contendo os postos de trabalho ocupados e a ocupar necessários



para o cumprimento das atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver durante o presente ano.

b. De acordo com a informação do Chefe de Unidade de Recursos Humanos, no setor de Educação, verifica-se alguma carência de Assistentes Operacionais, para fazer face às necessidades de natureza permanente;

c. As referidas carências justificam a autorização de abertura do procedimento concursal para preenchimento de três postos de trabalho vagos, com vista à constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, tal como caracterizado no nosso mapa de pessoal;

d. As atividades a desenvolver no âmbito da presente proposta enquadram-se na Unidade de Educação, sendo que na categoria de Assistente Operacional para a área da educação, existem os postos de trabalho vagos;

e. Do procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para a carreira/categoria de Assistente Operacional na área de educação e limpeza aberto aviso n.º 3473/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 35 de 18 de fevereiro de 2022 (MGD 494/2022), resultou a lista unitária de ordenação final, devidamente homologada em 28.06.2022 (que se junta em anexo).

f. Verificada a necessidade de ocupação de três postos de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional, podem os mesmos ser preenchidos por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, havendo que recorrer à reserva de recrutamento existente, respeitando a ordem de classificação da lista unitária de ordenação final, devidamente homologada.

g. De acordo com o previsto no n.º 1 e 2 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, os serviços da Administração Pública podem promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal;

h. O processo de recrutamento encontra-se sujeito às normas gerais constantes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a qual regulamenta a tramitação do procedimento concursal;

i. Para o efeito, e em cumprimento do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09, a decisão de ocupação destes postos de trabalho é da competência do órgão executivo, após a cabimentação da verba.

PROPONHO:

À Câmara Municipal, com vista à decisão mencionada no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e face à competência atribuída ao Órgão Executivo nos termos do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, diploma que se mantém em vigor e constituí lei especial, e cujas referências se consideram feitas para as correspondentes normas da LTFP, que delibere o seguinte:

- Proceder ao recrutamento de três Assistentes Operacionais, para a Unidade de Educação, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com recurso à reserva de recrutamento interna constituída no âmbito do procedimento concursal comum, aberto pelo aviso n.º 3473/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 35 de 18 de fevereiro de 2022 (MGD 494/2022), do qual resultou a lista unitária de ordenação final, devidamente homologada em 28.06.2022.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.



- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 6

13551/2023 - PEDIDO DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES - ANA FILIPA NEVES MORAIS PAULO

- A Câmara, no âmbito do “Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas”, deliberou por unanimidade, autorizar a acumulação de funções, nos termos previstos nos artigos 21.º a 24.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, à trabalhadora Ana Filipa Neves Moraes, para exercer a atividade na área de Formação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 7

14528/2023 – PROTOCOLO PARA DINAMIZAÇÃO DA CAF – 2.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

- Da Chefe de Unidade da Educação, Eng.ª Ana Paula Ferreira, foi presente a seguinte informação:

«Considerando a procura significativa no concelho de uma resposta no apoio às famílias dos alunos do 2º ciclo do ensino básico no período não letivo, propõe-se a implementação de uma CAF em espaço da Escola Básica Dr. Ruy d’ Andrade.

Em anexo 1, parecer favorável da Direção do Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento na implementação desta valência e informação do espaço localizado na EBDRA para o respetivo funcionamento (anexo 2).

A Associação Tempos Brilhantes manifestou interesse na dinamização (anexo 5 – Proposta) e, posterior validação da minuta do protocolo (anexo 3).»

- Também a Vice-Presidente, Dr.ª Ilda Joaquim, prestou o seguinte parecer:

«Envia-se a minuta de proposta de protocolo a celebrar para a CAF do 2.º ciclo a funcionar na Escola Básica Dr. Ruy d’Andrade, conforme informado pelos serviços. De acordo com a avaliação técnica, a compensação pelo uso do espaço será de 45,00€ mensais, valor receita esta consignada a despesas de beneficiação, conservação e manutenção dos equipamentos escolares públicos ou dos espaços exteriores incluídos no perímetro dos estabelecimentos localizados na área territorial do município (artigos 47.º e 48.º do DL 21/2019).»

- Dos Senhores Vereadores Eleitos pelo Partido Social Democrata, Rui Claudino e Rui Gonçalves, foi solicitado que constasse em Ata, pelo que enviaram por escrito, a intervenção que se transcreve:

«Após a análise do ponto em questão, surgem-nos as seguintes questões:

1. Qual o suporte legal que dá cobertura à realização de CAF no 2.º ciclo de ensino?
2. Por que razão foi feita a adjudicação à empresa Tempos Brilhantes sem qualquer consulta dos parceiros locais que prestam serviços semelhantes, nomeadamente o nosso parceiro local, a ENCOPROF?;
3. Como e quando surge a manifestação de intenção de prestar este serviço pela empresa Tempos Brilhantes e qual o seu teor?;
4. Quando é dado o parecer da Direção do Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento e qual o seu teor?;



5. Por que razão não criou o Município do Entroncamento, à semelhança de outros Municípios (dá-se como exemplo o Município de Cascais <https://www.cascais.pt/sub-area/cafs-2o-ciclo-5o-e-6o-ano>) uma resposta social apoiada para o problema da CAF no 2.º ciclo?;
6. Solicita-se o envio do comprovativo da classificação da empresa Tempos Brilhantes, como IPSS.»

- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 4 votos a favor dos eleitos do Partido Socialista, Vice-Presidente, Dr.^a Ida Joaquim, Dr. Carlos Amaro e Exmo. Presidente e do eleito do Partido Chega, agora independente Luis Forinho e 2 abstenções dos eleitos do Partido Social Democrata, Sr. Rui Claudino e Rui Gonçalves, aprovar a minuta de proposta de protocolo a celebrar para a CAF do 2.º ciclo, a funcionar na Escola Básica Dr. Ruy d'Andrade, conforme informação dos Serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 8

6864/23 - PROPOSTA - ATRIBUIÇÃO DE LIVROS FICHAS (1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO) E COMPARTICIPAÇÃO NO VALOR DE 25€ (2.º E 3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO E ENSINO SECUNDÁRIO) - ANO LETIVO 2023/2024

- Retifica-se, na deliberação acima identificada e conforme consta nos documentos arquivados no processo, no sentido de constar a seguinte retificação:

“... 1.2. Estimando em média um custo unitário de 42€, por aluno, repartido pelas três áreas no 1.º e 2.º anos, Língua Portuguesa, Estudo do Meio e Matemática, e quatro áreas no 3.º e 4.º anos, Língua Portuguesa, Estudo do Meio, Matemática e Inglês, o valor para aquisição dos referidos livros de fichas para o ano letivo de 2023/2024 é de 33.306,00€.

2)-A atribuição de uma comparticipação no valor de 25€, por aluno, do 2.º e 3.º Ciclos e 10.º, 11.º e 12.º anos de escolaridade e ensino público para aquisição de livros e material escolar.

2.1. Considerando o número de alunos estimado à presente data, 2.º e 3.º ciclos e 10.º, 11.º e 12.º anos de escolaridade, de 1846, equaciona-se um investimento total de 46.150,00€...”

Deverá ler-se:

“... 1.2. Estimando em média um custo unitário de 41,45€, por aluno, repartido pelas três áreas no 1.º e 2.º anos, Língua Portuguesa, Estudo do Meio e Matemática, e quatro áreas no 3.º e 4.º anos, Língua Portuguesa, Estudo do Meio, Matemática e Inglês, o valor para aquisição dos referidos livros de fichas para o ano letivo de 2023/2024 é de 32.869,85€.

2)-A atribuição de uma comparticipação no valor de 27€, por aluno, do 2.º e 3.º Ciclos e 10.º, 11.º e 12.º anos de escolaridade e ensino público para aquisição de livros e material escolar.

Refere-se que os valores referidos nos pontos 1.2 e 2. foram atualizados com base na taxa de variação média anual do IPC, de acordo com a informação do INE em dezembro de 2022.

2.1. Considerando o número de alunos estimado à presente data, 2.º e 3.º ciclos e 10.º, 11.º e 12.º anos de escolaridade, de 1846, equaciona-se um investimento total de 49.842,00€...”

- A Câmara tomou conhecimento da retificação da deliberação.



PONTO 9

9184/23 - PARQUE EMPRESARIAL DO ENTRONCAMENTO - LOTES 2 E 3 - ATA DA HASTA PÚBLICA, AUTO DE ARREMATÇÃO E MINUTA DO CONTRATO

- Do Serviço de Notariado, foi presente a seguinte informação:

«Conforme Ata da hasta Pública realizada a 15/09/2023, e Auto de Arrematação da mesma data, foi atribuído à empresa Inovaqua – Engenharia e Ambiente, Lda., a subconcessão das parcelas a que correspondem o Lote 2 e Lote 3 em conjunto do Parque Empresarial do Entroncamento.

Assim, solicita-se que a Exma. Câmara delibere:

1- homologar a Ata da Hasta Pública e o Auto de Arrematação, em anexos 10 e 11;
2- aprovar a minuta do Contrato de Subconcessão de Uso Privativo das parcelas de terreno a que correspondem os Lotes 2 e 3, em conjunto, da planta de síntese do Parque Empresarial do Entroncamento, em anexo 14.»

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, homologar a Ata da Hasta Pública e o Auto de Arrematação e aprovar a respetiva minuta do contrato.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

PONTO 10

14223/23 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DOS PCVE - AUTOCARROS ELÉTRICOS DO MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, N.º 3

- A Câmara tomou conhecimento e, de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Medição de Trabalhos Contratuais, situação n.º 3, no valor de 49.582,34€ (quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta e dois euros e trinta e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, elaborado em 31 de agosto de 2023, referente à empreitada das “Instalações Elétricas dos PCVE – Autocarros Elétricos do Município do Entroncamento”, adjudicada à Firma Canas – Engenharia e Construção, SA.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 11

13820/23 - REABILITAÇÃO URBANA DO BAIRRO DO BONECO - BAIROS FERROVIÁRIOS - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, N.º 4

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Medição de Trabalhos Contratuais, Situação n.º 4, no valor de 20.475,49 € (vinte mil quatrocentos e setenta e cinco euros e quarenta e nove cêntimos) acrescido de IVA à taxa de 6%, elaborado em 31 de agosto de 2023, referente à empreitada de “Reabilitação Urbana do Bairro do Boneco - Bairros Ferroviários”, adjudicada à Firma Canas – Engenharia e Construção, S.A.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 12

11307/2023 - EMPREITADA DE "IMPERMEABILIZAÇÃO DA COBERTURA DO MERCADO MUNICIPAL" - AUTO DE VISTORIA E RECEÇÃO DEFINITIVA E LIBERTAÇÃO DA CAUÇÃO



- Da Assistente Técnica, Sandra Ferreira, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação relativa à libertação de caução da empreitada de Impermeabilização da Cobertura do Mercado Municipal:

«Para conhecimento e homologação pela Exma. Câmara, junta-se em duplicado o **Auto de Vistoria e Receção Definitiva** (anexo 3), referente à empreitada supramencionada, adjudicada à firma Obrimofer – Construções Unipessoal, Lda.

Mais se informa que com a receção definitiva da empreitada, decorrido o prazo de garantia pela execução dos trabalhos, e verificado o exato e pontual cumprimento das obrigações contratuais, deve se proceder à extinção da caução prestada.

Assim, deverá a Exma. Câmara Municipal autorizar a libertação do valor de **825,00€ (oitocentos e vinte cinco euros)**, correspondente a 5% do valor da adjudicação retidos nos pagamentos efetuados.

Mais se informa que a decisão de libertação da caução, deverá ser comunicada ao empreiteiro, e ao Serviço de Contabilidade.»

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o auto de vistoria e receção definitiva e autorizar a libertação do valor correspondente ao valor total das retenções da empreitada, de acordo com a informação supra.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 13

11308/23 - BAR/CAFÉ DA PRAÇA SALGUEIRO MAIA - REMODELAÇÃO DE INTERIOR E EXTERIOR - AUTO DE VISTORIA E RECEÇÃO DEFINITIVA E LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO

- Do Eng.º Civil Guilherme Monteiro, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação relativa à libertação de caução da empreitada “Bar/Café da Praça Salgueiro Maia – Remodelação Interior e Exterior”:

«Para conhecimento e homologação de V. Ex.^a, junta-se em duplicado o Auto de Vistoria e Receção Definitiva da empreitada mencionada em título, adjudicada à firma Obrimofer – Construções Unipessoal, Lda.

Mais se informa que com a receção definitiva da empreitada, deve-se proceder à extinção da caução prestada pela execução dos trabalhos.

Assim, deverá a Exma. Câmara Municipal autorizar a libertação total da seguinte caução retida:

- Retenção efetuada nos pagamentos pelos Serviços da Contabilidade, no valor de 278.57€ (duzentos e setenta e oito euros e cinquenta e sete cêntimos)»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria e Receção Definitiva e autorizar a libertação de caução, de acordo com a informação supra.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 14

11309/23 - EMPREITADA DE COBERTURA E PARAMENTOS DA ESCOLA BÁSICA N.º 1 - AUTO DE VISTORIA E RECEÇÃO DEFINITIVA E LIBERTAÇÃO DA CAUÇÃO

- Da Assistente Técnica, Sandra Ferreira, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação relativa à libertação de caução da empreitada de Cobertura e Paramentos da Escola Básica n.º 1:



«Para conhecimento e homologação pela Exma. Câmara, junta-se em duplicado o **Auto de Vistoria e Receção Definitiva** (anexo 3), referente à empreitada supramencionada, adjudicada à firma Obrimofe – Construções Unipessoal, Lda.

Mais se informa que com a receção definitiva da empreitada, decorrido o prazo de garantia pela execução dos trabalhos, e verificado o exato e pontual cumprimento das obrigações contratuais, deve se proceder à extinção da caução prestada.

Assim, deverá a Exma. Câmara Municipal autorizar a libertação do valor de **148,20€ (cento e quarenta e oito euros e vinte cêntimos)**, correspondente a 5% do valor da adjudicação retidos nos pagamentos efetuados.

Mais se informa que a decisão de libertação da caução, deverá ser comunicada ao empreiteiro, e ao Serviço de Contabilidade.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria e Receção Definitiva e autorizar a libertação de caução, de acordo com a informação supra.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 15

11310/23 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS DE APOIO NO PARQUE VERDE DO BONITO - CASA DAS CANOAS E EQUIPAMENTOS DE LAZER - AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO

- Do Eng.º Civil Paulo Gorjão, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação relativa à libertação de caução da empreitada “Construção de Edifícios de Apoio no Parque Verde do bonito - Casa das Canoas e Equipamentos de Lazer.”:

«Na sequência do pedido de vistoria para efeitos de receção definitiva efetuado pela firma “OBRIMOFER – CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL, LDA.”, adjudicatário da empreitada mencionada em título, foi efetuada vistoria aos trabalhos realizados, conforme auto que se anexa em duplicado (anexo 2), para conhecimento e homologação de Ex.ma Câmara.

Mais se informa que com a receção definitiva da empreitada, deve-se proceder à libertação total da caução prestada pela execução dos trabalhos.

Decorridos mais de cinco anos desde a receção provisória realizada em 18 de novembro de 2014 e tendo-se verificado na vistoria realizada a inexistência de defeitos da obra da responsabilidade do empreiteiro, pode a Ex.ma Câmara, em acordo com o Código dos Contratos Públicos, autorizar a libertação do restante valor da caução.

Através de informações dos Serviços de Contabilidade (anexo 3), foram retidos nos pagamentos, o valor total de 2.299,60€ (dois mil e duzentos e noventa e nove euros e sessenta cêntimos), sem qualquer libertação, deverá assim, a Exma. Câmara autorizar a libertação do valor, correspondente ao valor total das retenções da empreitada.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar o auto de receção definitiva e autorizar a libertação do valor correspondente ao valor total das retenções da empreitada, de acordo com a informação supra.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 16



11311/23 - EXECUÇÃO DO CANAL DA RIBEIRA DE SANTA CATARINA - IMPASSE À RUA DOM NUNO ÁLVARES PEREIRA E RUA MARTIM DE FREITAS (IMPASSE) - AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO.

- Do Eng.º Civil Paulo Gorjão, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação relativa à libertação de caução da empreitada “Execução de Laje do Canal da Ribeira de Santa Catarina – Impasse à Rua D. Nuno Álvares Pereira e Rua Martim de Freitas (impasse)”:

«Na sequência do pedido de vistoria para efeitos de receção definitiva efetuado pela firma “OBRIMOFER – CONSTRUÇÕES UNIPessoal, LDA.”, adjudicatário da empreitada mencionada em título, foi efetuada vistoria aos trabalhos realizados, conforme auto que se anexa em duplicado (anexo 2), para conhecimento e homologação de Ex.ma Câmara.

Mais se informa que com a receção definitiva da empreitada, deve-se proceder à libertação total da caução prestada pela execução dos trabalhos.

Decorridos mais de cinco anos desde a receção provisória realizada em 18 de novembro de 2014 e tendo-se verificado na vistoria realizada a inexistência de defeitos da obra da responsabilidade do empreiteiro, pode a Ex.ma Câmara, em acordo com o Código dos Contratos Públicos, autorizar a libertação do restante valor da caução.

Através de informações dos Serviços de Contabilidade (anexo 3), foram retidos nos pagamentos, o valor total de 724,73€ (setecentos e vinte e quatro euros e setenta e três cêntimos), sem qualquer libertação, deverá assim, a Ex.ma Câmara autorizar a libertação do valor, correspondente ao valor total das retenções da empreitada.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar o auto de receção definitiva e autorizar a libertação do valor correspondente ao valor total das retenções da empreitada, de acordo com a informação supra.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 17

11312/23 - REQUALIFICAÇÃO DO BAIRRO MUNICIPAL DA RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO BLOCOS G, H, I, J - AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E LIBERAÇÃO DE AUÇÃO

- Do Eng.º Civil Paulo Gorjão, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação relativa à libertação de caução da empreitada DA “Requalificação do Bairro Municipal da Rua General Humberto Delgado Blocos G, H, I, J”:

«Na sequência do pedido de vistoria para efeitos de receção definitiva efetuado pela firma “OBRIMOFER – CONSTRUÇÕES UNIPessoal, LDA.”, adjudicatário da empreitada mencionada em título, foi efetuada vistoria aos trabalhos realizados, conforme auto que se anexa em duplicado (anexo 2), para conhecimento e homologação de Ex.ma Câmara.

Mais se informa que com a receção definitiva da empreitada, deve-se proceder à libertação total da caução prestada pela execução dos trabalhos.

Decorridos mais de cinco anos desde a receção provisória realizada em 25 de setembro de 2017 e tendo-se verificado na vistoria realizada a inexistência de defeitos da obra da responsabilidade do empreiteiro, pode a Ex.ma Câmara, em acordo com o Código dos Contratos Públicos, autorizar a libertação do restante valor da caução.



Através de informações dos Serviços de Contabilidade (anexo 3), foram retidos nos pagamentos, o valor total de 15.021,60€ (quinze mil e vinte e um euros e sessenta cêntimos), sem qualquer liberação, deverá assim, a Exma. Câmara autorizar a libertação do valor, correspondente ao valor total das retenções da empreitada.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar o auto de receção definitiva e autorizar a libertação do valor correspondente ao valor total das retenções da empreitada, de acordo com a informação supra.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 18

11294/23 - EMPREITADA DE BIBLIOTECA ESCOLAR - ESCOLA N.º 3 - AUTO DE VISTORIA E RECEÇÃO DEFINITIVA E LIBERTAÇÃO DA CAUÇÃO

- Da Assistente Técnica, Sandra Ferreira, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação relativa à libertação de caução da empreitada da “Biblioteca Escolar – Escola n.º 3”:

«Para conhecimento e homologação pela Exma. Câmara, junta-se em duplicado o Auto de Vistoria e Receção Definitiva (anexo 3), referente à empreitada supramencionada, adjudicada à firma Obrimofér – Construções Unipessoal, Lda.

Mais se informa que com a receção definitiva da empreitada, decorrido o prazo de garantia pela execução dos trabalhos, e verificado o exato e pontual cumprimento das obrigações contratuais, deve se proceder à extinção da caução prestada.

Assim, deverá a Exma. Câmara Municipal autorizar a libertação do valor de 225,00€ (duzentos e vinte cinco euros), correspondente a 5% do valor da adjudicação retidos nos pagamentos efetuados.

Mais se informa que a decisão de libertação da caução, deverá ser comunicada ao empreiteiro, e ao Serviço de Contabilidade.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar o auto de vistoria e receção definitiva e autorizar a libertação do valor correspondente ao valor total das retenções da empreitada, de acordo com a informação supra.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 19

14268/23 - CONSTRUÇÃO DE GARAGEM E MURO DE VEDAÇÃO - RUA D. JOÃO II, N.º 17 E 19 - AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO

- Do Eng.º Civil Paulo Gorjão, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação relativa à libertação de caução da empreitada da “Construção de Garagem e Muro de Vedação”:

«Na sequência do pedido de vistoria para efeitos de receção definitiva efetuado pela firma “OBRIMOFER – CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL, LDA.”, adjudicatário da empreitada mencionada em título, foi efetuada vistoria aos trabalhos realizados, conforme auto que se anexa em duplicado (anexo 1), para conhecimento e homologação de Ex.ma Câmara.

Mais se informa que com a receção definitiva da empreitada, deve-se proceder à libertação total da caução prestada pela execução dos trabalhos.

Decorridos mais de cinco anos desde a receção provisória realizada em 22 de novembro de 2017 e tendo-se verificado na vistoria realizada a inexistência de defeitos da obra da responsabilidade do empreiteiro, pode a Ex.ma Câmara, em



acordo com o Código dos Contratos Públicos, autorizar a liberação do restante valor da caução.

Através de informações dos Serviços de Contabilidade (anexo 2), foram retidos nos pagamentos, o valor total de 1.248,70€ (mil e duzentos e quarenta e oito euros e setenta cêntimos), sem qualquer liberação, deverá assim, a Exma. Câmara autorizar a libertação do valor, correspondente ao valor total das retenções da empreitada.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria e Receção Definitiva e autorizar a liberação de caução, de acordo com a informação supra.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 20

8555/23 - REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - ENTRONCAMENTO - LARGO DA FRATERNIDADE, RUA JOSÉ AFONSO E RUA CIDADE PENAFIEL - AUTO DE VISTORIA E RECEÇÃO DEFINITIVA E LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO

- Da Assistente Técnica, Sandra Ferreira, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação relativa à libertação de caução da empreitada de “Requalificação de Espaços Verdes – Entroncamento – Largo da Fraternidade, Rua José Afonso e Rua Cidade de Penafiel”:

«Para conhecimento e homologação pela Exma. Câmara, junta-se em duplicado o **Auto de Vistoria e Receção Definitiva** (anexo 2), referente à empreitada supramencionada, adjudicada à firma Ecoedifica – Ambiente e Construções, S.A.

Mais se informa que com a receção definitiva da empreitada, decorrido o prazo de garantia pela execução dos trabalhos, e verificado o exato e pontual cumprimento das obrigações contratuais, deve se proceder à extinção da caução prestada.

De acordo com anteriores informações dos Serviços e respetivas deliberações camarárias (registos MGD 13427/2019 e 12426/2022), foi liberado 90% do valor da caução dos trabalhos contratuais e dos trabalhos a mais n.º 1 e n.º 2, com base no artigo 295.º do código dos contratos públicos.

Assim, deverá a Exma. Câmara Municipal autorizar a libertação da Garantia Bancária n.º 2542.001935.093, referente aos trabalhos contratuais (anexo 3), com o valor atual de **3.870,23€ (três mil oitocentos e setenta euros e vinte e três cêntimos)**, a Garantia Bancária n.º 39916, referente aos trabalhos a mais n.º 1 (anexo 4), com o valor atual de **152,61€ (cento e cinquenta e dois euros e sessenta e um cêntimos)**, e a Garantia Bancária n.º 40182, referente aos trabalhos a mais n.º 2 (anexo 5), com o valor atual de **97,23€ (noventa e sete euros e vinte e três cêntimos)**, correspondentes aos restantes 10% do valor total da caução conforme discriminado no mapa abaixo indicado.



CAUÇÃO			DATA DA RECEÇÃO PROVISÓRIA	LIBERADO ATÉ À DATA		VALOR ATUAL DA CAUÇÃO	A LIBERAR NA PRESENTE VISTORIA	REMANESCENTE APÓS LIBERAÇÃO	
Tipo		Valor		Valor (trabalhos contratuais)	Valor (trabalhos a menos)	Valor	Valor	Valor	%
Garantia Bancária (Trabalhos Contratuais)	CGD, S.A. N.º 2542.001935.093	41.097,10€	08/06/2018	34.832,11€	2.394,76€	3.870,23€	3.870,23€	0,00 €	0,0%
Garantia Bancária (Trabalhos a Mais n.º 1)	BANKINTER, S.A. N.º 39916	1.526,12€		1.373,51€	152,61 €	152,61 €	0,00 €		
Garantia Bancária (Trabalhos a Mais n.º 2)	BANKINTER, S.A. N.º 40182	972,37 €		875,14 €	97,23 €	97,23 €	0,00 €		

- Mais se informa que a decisão de libertação da caução, deverá ser comunicada ao empreiteiro, e às entidades bancárias.
- A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar o auto de vistoria e receção definitiva e autorizar a libertação do valor correspondente ao valor total das retenções da empreitada.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

PONTO 21

8194/23 - PROC.º OBRAS N.º 39/2023 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO ENTRONCAMENTO - RUA FERREIRA DE MESQUITA, N.º 107, ZONA INDUSTRIAL - LOTE S1 - ALTERAÇÃO DE POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS - PROJETO DE ARQUITETURA

- Sobre o processo mencionado em epígrafe, foi presente a seguinte informação técnica, da arquiteta Ana Luísa Neves, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras:

«Elementos em análise

Foi recebido o parecer favorável da DGEG (anexo 7).

Sendo o parecer da DGEG favorável não se encontram impedimentos na aprovação do projeto apresentado, condicionado ao cumprimento do parecer mencionado.

Conclusão

Verificando-se o enquadramento no Plano Diretor Municipal do Entroncamento e o cumprimento das normas legais em vigor, não se encontram impedimentos na aprovação do projeto de arquitetura, condicionado ao cumprimento do parecer da DGEG.

Deverão ser apresentados os projetos das especialidades, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação atual, considerando-se como suficiente para o efeito um prazo de seis meses a contar da data da notificação do ato que aprovar o projeto de arquitetura.»

- O sr. Vereador Carlos Amaro, ausentou-se da reunião durante a apreciação deste assunto.

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação técnica supra.



- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 22

319/19 - PROC.º OBRAS N.º 05-2019 -ANTÓNIO AGOSTINHO DE OLIVEIRA PEREIRA - RUA JOSÉ SARAMAGO, LOTE N.º 28 - LEGALIZAÇÃO DE ANEXO E MURO - PROJETO DE ARQUITETURA

- Sobre o processo mencionado em epígrafe, foi presente a seguinte informação técnica, da arquiteta Ana Luísa Neves, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras:

«Descrição do projeto

O projeto apresentado é referente á legalização de obras de anexo e muro de vedação. O requerente apresentou Certidão da Conservatória do Registo Predial atualizada, na qual consta a área da parcela onde se localizam os anexos a legalizar. Verifica-se estar regularizada a situação detetada pelos serviços na qual o terreno onde o anexo se localiza não estava integrado no loteamento 1/89, no qual se insere o lote 28.

Enquadramento no Plano Diretor Municipal/ alvará de loteamento n. º1/89

O prédio acima identificado está localizado em área urbana, zona habitacional de baixa densidade.

As obras a legalizar têm enquadramento nas normas do Regulamento do Plano Diretor Municipal do Entrancamento e do Alvará de loteamento n.º 1/89.

Enquadramento no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação

É indicado na memória descritiva do projeto que o anexo se encontra enquadrado em regulamento anterior a 2001, verificando-se os antecedentes de projeto de construção de barracão datado de 1983, processo n.º 28/83. De facto, as normas constantes do RMUE (artigo 31.º) que determinam um máximo de 1 piso para anexos e altura máxima de 4m nos casos de cobertura inclinada, não existiam no ano de 1983.

Constata-se ainda, no local, podendo verificar-se no registo fotográfico que acompanha o processo, que o 2.º piso do anexo é recuado e de pouca altura o que não gera um volume dissonante, situação que o artigo 31.º do RMUE pretende acautelar.

Pelo atrás exposto considera-se haver condições de dispensar o cumprimento do artigo 31.º do RMUE, nos termos do n.º 5 do artigo 102-A do RJUE.

Conclusão

Encontrando-se o processo devidamente instruído, verificando-se o enquadramento no Plano Diretor Municipal do Entrancamento, no alvará de loteamento 1/89 e havendo condições de dispensar o cumprimento do artigo 31.º do RMUE, nos termos do n.º 5 do artigo 102-A do RJUE, não se encontram impedimentos na aprovação do projeto de arquitetura.

Deverão ser apresentados os projetos das especialidades, necessários em função da obra a legalizar, nos termos previstos no n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação atual, considerando-se como suficiente para o efeito um prazo de 30 dias.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação técnica supra.



- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 23

12058/23 - PROC. OBRAS N.º 52/23 - CELLWATER - PRODUTOS QUIMICOS PARA A INDÚSTRIA, UNIPESSOAL, LDA. - CONSTRUÇÃO DE ARMAZÉM INDUSTRIAL - ZONA INDUSTRIAL (1.ª FASE) LOTE - 29 - PROJETO DE ARQUITETURA

- Sobre o processo mencionado em epígrafe, foi presente a seguinte informação técnica, do arquiteto José Tavares, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras:

«Descrição do projeto

Pretende o requerente a construção de um Armazém Industrial, no local acima indicado. O lote, tipo industrial, está inserido no loteamento relativo à 1.ª fase da Zona Industrial do Entroncamento.

O pavilhão designado, é composto por corpo de implanta retangular de uma nave. A área de implantação e de construção é de 995.00m², sendo fundamentada pela funcionalidade. Observa os alinhamentos, assim como os demais dos parâmetros do alvará de loteamento.

Este lote já se encontra parcialmente edificado com pavilhão industrial e comercial, de acordo com alvará de autorização de utilização de n.º 29/2021 de 26 de julho de 2021 referente ao processo de vistoria n.º 29/2021, processo n.º 31/2019, em conformidade com alvará de obras de construção n.º 31/2019 emitido em 17 de dezembro de 2019, alvará de licenciamento de obras de alteração n.º 108/2020 emitido em 17 de novembro de 2020.

A atividade principal a desenvolver (já em laboração) é mencionada a transformação e comercialização relativa a produtos químicos, correspondendo ao CAE 20144-R3. O armazém a construir é um complemento da atividade em curso.

Trata-se de um lote destinado à indústria, pelo que se verifica enquadramento.

Instrução do processo

O processo encontra-se devidamente instruído, com os elementos previstos na Portaria n.º 113/2015 de 22 de abril.

Enquadramento Legal

Verifica-se o enquadramento do projeto apresentado relativamente aos parâmetros do respeitante alvará loteamento da Zona Industrial, assim como ao Plano Diretor Municipal do Entroncamento e demais normas regulamentares.

Enquadramento Urbano e Paisagístico

A ocupação proposta desenvolve-se em sintonia com as edificações existentes, efetuando-se na zona do logradouro posterior, e resulta diretamente dos condicionamentos preexistentes mantendo os alinhamentos laterais, e ocupando o espaço ainda disponível.

Conta com um reajustamento de acesso e da circulação de veículos, bem como na distribuição dos lugares de estacionamento de ligeiros e de pesados, que se destinam a ser usados pelos utilizadores.

Não existe qualquer intervenção na zona já edificada, bem como de logradouro e envolvente.

Conclusão



A análise feita por estes serviços é favorável, podendo o projeto de arquitetura ser deferido. Deverá ser solicitada a apresentação, no prazo de 6 meses, dos projetos de especialidades nos termos do n.º 4 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação técnica supra.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 24

14010/23 - PROC. OBRAS N.º 60/2023 - CARLOS MANUEL ANTUNES FARIA CARREIRAS - ALTERAÇÃO DE USO DE ANEXO PARA MORADIA E LEGALIZAÇÃO DE JANELAS - RUA DE TIMOR, 10 - LOTE 18 - PROJETO DE ARQUITETURA

- Sobre o processo mencionado em epígrafe, foi presente a seguinte informação técnica, do Arquiteto, José Tavares, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras:

«Descrição do projeto

Solicita o requerente a alteração de uso de anexo para moradia (habitação unifamiliar) a legalização de janelas imprescindíveis para a pretensão. É constituído por 1 piso e cave.

Esta proposta promove transformações na construção existente para adaptação à finalidade proposta em consequência a anterior alteração ao loteamento, mais concretamente com a abertura de vãos nos compartimentos que sucedam como habitacionais.

Antecedentes

Registam-se como antecedentes relacionados com a atual pretensão, o processo de obras n.º 118/96, processo de obras de legalização n.º 78/20, processo de vistoria 16/22 e processo de alteração ao loteamento n.º 6/93 para este lote (18) registo MGD n.º 2289/23.

Instrução do processo

O processo encontra-se devidamente instruído, com os elementos previstos na Portaria n.º 113/2015 de 22 de abril.

Enquadramento Legal

Verifica-se o enquadramento do projeto apresentado relativamente ao Alvará de loteamento 6/93 no seu aditamento n.º 2 (Registo MGD n.º 2289/23), Plano Diretor Municipal do Entroncamento, Regulamento Municipal de Urbanismo e Edificação e demais normas regulamentares.

Enquadramento Urbano e Paisagístico

A proposta apresenta um enquadramento diferente do alinhamento das habitações existentes, correspondendo, ao que já se encontra edificado e em acordo com o 2.º aditamento ao alvará de loteamento.

Conclusão

A análise feita por estes serviços é favorável, podendo o projeto de arquitetura ser deferido. Deverá ser solicitada a apresentação, no prazo de 6 meses, dos projetos



de especialidades nos termos do n.º 4 do artigo 20 do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação.

Aquando da entrega das especialidades deverá ser adicionado ao processo certidão de teor da conservatória atualizada a qual também deverá ser solicitada ao requerente.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação técnica supra.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 25

10514/23 - PROC.º OBRAS N.º 13/2023 - WONDERCOM, INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, UNIPESSOAL, LDA. - ZONA INDUSTRIAL, LOTE I 5 - ALTERAÇÃO EM ARMAZÉM - DECISÃO FINAL

- Foi presente o processo de obras n.º 13/2023, em nome de Wondercom, Investimentos Imobiliários, Unipessoal, Lda., referente à alteração em armazém, sito na Zona Industrial Lote I 5, nesta cidade, no seguimento da aprovação do projeto de arquitetura e tendo sido apresentados os projetos das especialidades, foi emitida informação técnica, em 15.09.2023, pela Eng.ª Civil Liliana Atalaia, que, para todos os efeitos legais, aqui se considera reproduzida.

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com os condicionamentos da informação técnica, emitida em 15/09/2023, e do parecer favorável do Chefe da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, João Antunes.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 26

3136/21 - PROC.º OBRAS N.º 66/2020 - ÉPOCA AUTÊNTICA, LDA. - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO HABITACIONAL - RUA DIOGO DE ARRUDA, LOTE 55 - CADUCIDADE DO PROCESSO

- O Exmo. Presidente retirou o assunto em epígrafe, para melhor fundamentação e será presente numa próxima reunião.

LOTEAMENTOS

PONTO 27

11315/23 - ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 06/1995 - GAVETO DA RUA BRITO CAPELO E A RUA DA CARIDADE - CONCLUSÃO DOS TRABALHOS - LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO

- Sobre o processo mencionado em epígrafe, foi presente a seguinte informação técnica, do Eng.º Civil, Guilherme Monteiro da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras:

«Solicita a firma Obrimofe – Construções, Unipessoal, Lda., a libertação de caução, referente à empreitada de “Alvará de Loteamento 06/95 – Gaveto da Rua Brito Capelo e a Rua da Caridade – Conclusão dos Trabalhos”.

Para garantir a boa e regular execução da obra, foi efetuada a retenção de 5% nos pagamentos efetuados pelos Serviços de contabilidade, no valor de 1 570,81€ correspondente a 5% do valor da adjudicação.

Decorrido mais de quatro anos do prazo de Garantia da Obra e tendo-se verificado a inexistência de defeitos da responsabilidade do empreiteiro, conforme auto de



vistoria que se anexa (anexo 2), poderá promover-se a liberação parcial da caução de acordo com o Código dos Contratos Públicos e caderno de encargos.

Assim, deverá a Exma. Câmara autorizar a liberação de 90% do valor total da caução, correspondente à quantia de 1413,73€, ficando o valor da mesma, após redução, em 157,08€, conforme quadro resumo no anexo 4.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, autorizar a liberação de 90% da caução, de acordo com a informação supra.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Técnica Superior da Unidade de Serviço Jurídico, Dra. Maria João Barbosa, elaborada a presente ata, coadjuvada pela Assistente Técnica Ana Paula Rosão.

Presidente da Câmara Municipal

Técnica Superior